



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **PARECER**

**Comissão:** Legislação, Justiça e Redação

**Projeto:** Projeto de Lei nº 022/2018

**Origem:** Poder Executivo

### **Relatório**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 09 de agosto do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 022/2018, oriundo do Poder Executivo, que institui o Programa Especial de Regularização tributária – PERT, no âmbito do Município de Guanhães/MG e dá outras providências

### **PARECER DO RELATOR:**

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe visa instituir o Programa Especial de Regularização tributária – PERT, no âmbito do Município de Guanhães /MG.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 06 de agosto de 2018, e recebeu 02 emendas.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria desta Casa, que opinou pela legalidade do projeto, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência exclusiva do Executivo Municipal.

Assim, verificando que o Projeto de Lei nº 022/2018 está de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhões/MG, 09 de agosto de 2018.

Nelci Pereira Chaves  
Presidente

Daniel Barroso  
Relator

Maria Anidia de Paula  
Membro